



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 184.910,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para devolução de aplicação financeira e posterior Prestação de Contas – FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) da Secretaria de Ação Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para demandas como aquisição de material de consumo, troféus, serviços de água e esgoto, e aditamento de Contrato de Arbitragem da Secretaria de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 184.910,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339093.08.244.0007.2.046.02.5000313	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 1319)	50,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.811.0010.2.064.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 95)	19.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339039.27.812.0010.2.063.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 83)	50.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339039.27.812.0010.2.066.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 94)	115.860,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CAPITAL		
02.11.01	330000	INVESTIMENTOS		
02.11.01	449093.08.244.0007.2.043.02.5100318	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 1320)	50,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339039.27.811.0010.2.064.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96)	69.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449052.27.812.0010.2.063.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85)	20.000,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.065.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 91)	16.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.066.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 93)	16.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339039.27.812.0010.2.067.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 161)	63.860,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município